



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

172

LIDO

N. Seção de

12/08/25

TRABALHO COM RESULTADO

Patricia Gonzale

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SECRETARIA DE PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
 Marcos Antonio Lescano, Diretor Legislativo Portaria 004/2025	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 026/2025
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária de saúde Andreara Castro.

APROVADO

Em 12/08/25

Patricia Gonzale
SECRETÁRIO (a)

Indico ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um dia específico da semana ou do mês destinado exclusivamente ao atendimento dos moradores das fazendas.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Nobres Vereadores. A grande maioria dos moradores da zona rural se desloca até a cidade apenas uma vez ao mês, geralmente no dia em que realizam as compras de mantimentos. Muitas vezes, por falta de agendamento compatível, esses cidadãos deixam de receber atendimento médico e outros serviços de saúde, o que prejudica o cuidado contínuo e preventivo.

Com um dia específico destinado exclusivamente a esse público, será possível garantir maior acesso, organização e eficiência no atendimento, valorizando e respeitando as particularidades da população rural.

Sala de sessões 12 de agosto de 2025.

Quiñones
Marcela Quiñones
Vereadora-PL